



## TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO 10

Município: São Vicente do Sul - RS

Denar a favor: Secretaria Municipal de Obras e Baneamento

Responsável pelo Pedido: Henrique Liebrecht Cazorta

Secretário(a): Omar Rodrigues Binocourt

### 1. JUSTIFICATIVA DA COMPRA:

A contratação de serviços para o reparo do veículo CAMINHÃO PACK, placa IVM9455, faz-se necessária pois este veículo sofre uma demanda muito alta no município, por este motivo ele não pode ficar parado.

Constata-se como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, com intuito de primar pela prestação do serviço do município com melhor qualidade e que atenda todas as exigências solicitadas.

Denota-se, portanto, conforme descrito acima a necessidade da compra.

### 2. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

A secretaria de Municipal de Obras precisa de fazer a compra para suprir a alta demanda do serviço da mesma, de forma direta dentro da normalidade.

Fundação: ORDEN DE COMPRA PARA SUPRIR A ALTA DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS						
Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total	
	SERVIÇO DE SOLDAR ENDRITAS E ALINHAR COCHO DA LAÇAMBA	SVÇO	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>	

### 4. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Devido ao fato de não haver quantidade de locais em nesse município que necessitam de manutenção e reparo do veículo CAMINHÃO PACK, placa IVM9455 que são de demanda contínua com esse equipamento, há a necessidade de se adquirir um produto de qualidade e que atenda as necessidades da administração municipal quanto a durabilidade, potência, e facilidade de manutenção caso se a necessário.

Em decorrência do fato de que prestar atendimento diário a servidores e população, necessitamos que o fornecimento seja contínuo, sem falhas, pois as falhas acarretam graves prejuízos a administração e conseqüentemente aos munícipes que necessitam dos serviços públicos.

Assim, aduzo-se a formalização do processo de dispensa de licitação para a execução do objeto acima especificado, sob o critério de julgamento de menor valor global, sendo ao mesmo tempo de princípio da economicidade como interesse da Administração.

Em razão das opções oferecidas, constatou-se ser mais viável a contratação de



apenas uma Pessoa Jurídica, por um valor certo e determinado do que várias Pessoas Jurídicas poderiam ocorrer pedidas de reajuste e repactuação.

A razão de escolha do fornecedor e a vantajosidade econômica da contratação tem respaldo na pesquisa de preços mencionada no estudo técnico preliminar. Os valores estimados da presente contratação de fato estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, conforme exige o artigo 23 da Lei 133/21.

#### 5. DOS OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO.

O objeto/res e termo de referência será prestado de forma direta.

A entrega deverá ser feita conforme contrato, nas datas e locais definidos pela Administração.

#### 6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

##### 6.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1.1 Efetuar o pagamento devido pela execução do objeto contratado, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas;

6.1.2 Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;

6.1.3 Cumprir e fazer cumprir as cláusulas do contrato;

6.1.4 Notificar, por escrito quando necessário, a Contratada na aplicação de qualquer sanção;

6.1.5 Fazer visível a execução do contrato, exatidão prestação na execução e correção dos fatos eventualmente denunciadas.

##### 6.2 DAS PENALIDADES DA CONTRATADA:

6.2.1 A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente a CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto contratado;

6.2.2 A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do CONTRATO;

6.2.3 A CONTRATADA deverá manter, durante toda a vigência do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do CONTRATO.

#### 7. DA GESTÃO FISCALIZADORA:

A gestão e fiscalização do presente serviço serão exercidas pelos empregados públicos lotados na Flotaria da Flompro Quemizadora do evento. Além disso, o fiscal designado será Sr(a) Celia Tereza Cavalcante Dura.

#### 8. DA FORMA DE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Seleção por meio de licitação por preço e de melhor oferta, assim considerada a menor proposta em conformidade com o Edital e a seguinte documentação Habilitação



8. Nos termos do artigo 6º da Lei 14.133/21, as habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

1 - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

2 - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

3 - a regularidade perante a Fazenda Federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

4 - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento das obrigações sociais estabelecidas por lei;

5 - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

6 - a regularidade profissional técnica;

Para comprovação da conformidade técnica a contratada deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a contratada possui, de forma regular, serviços com características técnicas semelhantes às do objeto.

#### 9. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1 - Os recursos para cobertura da despesa decorrente da execução do objeto contratual ser-ão oriundos do orçamento em anexo a este Termo.

#### 10. CUSTO ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:

O valor estimado da contratação do serviço é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme especificações técnicas em anexo.

#### 11. DA EXECUÇÃO:

A execução dos trabalhos a serem adquiridos, devem obedecer aos prazos do Edital.

#### 12. CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE PAGAMENTO:

O prazo para entrega da Nota Fiscal é de 05 (cinco) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente emitida pelo seu emitente.

Para pagamento, a empresa deverá apresentar a CONTRATANTE a Nota Fiscal devendo ser emitida em nome da CONTRATADA.

O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em nome da CONTRATADA, em favor do estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA.

Será também o dia da apresentação da ordem bancária que constar como emitida a ordem bancária em anexo.

A CONTRATADA não será responsabilizada por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, caso porventura não tenha sido acordada.

O valor da obrigação de pagamento na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação contratual.



**13.00.00.000.0000**

Este termo de referência estabelece o planejamento da Lei Federal 14.133/2021, devendo observar as normas, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais (normas e procedimentos) aplicáveis ao objeto da contratação, sendo que se trata de dispensa de licitação constante no artigo 75, da Lei 14.133/2021.

São Vicente do Sul, RS, 29 de fevereiro de 2025

Secretário Municipal de Obras e Saneamento

Responsável pelo Termo



## TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO 18

**Município:** São Vicente do Sul – RS

**Departamento:** Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

**Responsável pelo Pedido:** Henrique Lichtenecker Cazorla

**Secretário(a):** Osmar Rodrigues Bitencourt

### 1. JUSTIFICATIVA DA COMPRA:

A contratação de serviço para o reparo do veículo CAMINHÃO AGRALE, placa IRO1166, faz-se necessária pois este veículo supre uma demanda muito alta no município, por este motivo ele não pode ficar parado.

Considera-se como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, com intuito de primar pela prestação do serviço do município com melhor qualidade e que atenda todas as exigências solicitadas.

Destaca-se, portanto, conforme descrito acima a necessidade da compra.

### 2. DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

A secretaria de Municipal de Obras precisa de fazer a contratação para suprir a alta demanda dos serviços da mesma, da forma correta dentro da normalidade.

<b>Finalidade:</b> ORDEM DE COMPRA PARA SUPRIR A ALTA DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS. *						
Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total	
1	SERVIÇO TROCAR DISCO DE EMBREAGEM E TIRAR VAZAMENTO DOS BICOS	SVÇO	1	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	
				<b>TOTAL</b>	<b>RS 2.300,00</b>	

### 4. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tendo em vista a grande quantidade de locais em nosso município que necessitam de manutenção através do uso do veículo CAMINHÃO AGRALE, placa IRO11665 que são de demanda constante com esse equipamento, há a necessidade de se adquirir um produto de qualidade e que atendem as expectativas da administração municipal quanto a durabilidade, potência, e facilidade da manutenção caso seja necessário.

Em decorrência de termos que prestar atendimento diário a servidores e população, necessitamos que o fornecimento seja contínuo, sem falhas, pois as falhas acarretam graves transtornos a administração e conseqüentemente aos munícipes que necessitam dos serviços públicos.

Assim, sugere-se a formalização de processo de dispensa de licitação para a execução do objeto acima especificado, sob o critério de julgamento de menor valor global, visando ao atendimento do princípio da economicidade como interesse da Administração.



Em análise das opções disponíveis, constatou-se ser mais viável a contratação de apenas uma Pessoa Jurídica, por um valor certo e determinado do que várias Pessoas Jurídicas, podendo ocorrer pedidos de reequilíbrio, reajuste e repactuação.

A razão da escolha do fornecedor e a vantajosidade econômica da contratação tem respaldada pesquisa de preços mencionada no estudo técnico preliminar. Os valores estimados da presente contratação direta estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, conforme exige o artigo 23 da Lei 14.133/21.

## **5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

O objeto deste Termo de Referência será prestado de forma direta.

A entrega deverá ser feita conforme contrato, nas datas e locais definidos pela Administração.

## **6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:**

### **6.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

6.1.1. Efetuar o pagamento devido pela execução do objeto contratado, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas;

6.1.2 Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;

6.1.3 Cumprir e fazer cumprir as cláusulas do contrato;

6.1.4 Notificar, por escrito quando necessário, a Contratada na aplicação de qualquer sanção;

6.1.5 Supervisionar a execução do contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;

### **6.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

6.2.1. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto contratado.

6.2.2. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do CONTRATO.

6.2.3. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a vigência do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei no CONTRATO.

## **7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:**

A gestão e fiscalização do presente serviço serão exercidas pelos empregados públicos designados na Portaria da Comissão Organizadora do evento. Além disso, o fiscal designado será o(a) Sr(a) Carlos Leandro Cavalheiro Dutra.

## **8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

Será selecionado o fornecedor proponente da melhor oferta, assim considerada a menor proposta por valor global, desde que apresente a seguinte documentação:

Habilitação:



8.1. Nos termos do artigo 68 da Lei 14.133/21, as habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho.

8.2. Relativo à Qualificação Técnica:

Para comprovar sua capacidade técnica a contratada deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o proponente executou, de forma boa ou regular, serviços com características idênticas ou similares às do objeto.

## 9. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. Os recursos para cobertura da despesa decorrente da execução do objeto contratado será conforme relatório da contadoria em anexo a este Termo.

## 10. CUSTO ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:

O valor estimado da contratação do serviço é de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), conforme pesquisa de mercado anexada.

## 11 DA GARANTIA

A garantia dos produtos a serem adquiridos, devem obedecer aos prazos do Fabricante.

## 12 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

Para pagamento, a empresa deverá apresentar à CONTRATANTE a Nota Fiscal devendo ser emitida em nome da CONTRATADA.

O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada.

O CNPJ da CONTRATADA constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO



### 13 DA LEGISLAÇÃO:

A contratação será realizada com fundamento na Lei Federal 14.133/2021, devendo observar as leis, decretos, regulamentação, portarias e normas federais, estaduais e municipais diretamente e indiretamente aplicáveis ao objeto da contratação, sendo que se trata de dispensa de licitação constante no artigo 75, da Lei 14.133/2021.

São Vicente do Sul-RS, 25 de fevereiro de 2025.

*Dsmar Rodrigues Bitencourt*  
Secretário Municipal de Obras  
Portaria n° 301/2024  
Secretário(a) Municipal de Obras

*Roberto Luiz de Paula Casella*  
Responsável pelo Termo  
Portaria n° 010/2024